

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1664 de 15/04/05

DECRETO Nº 11.704/05
DE 11 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 816.419,46.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

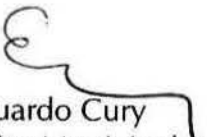
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 816.419,46 (Oitocentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Quarenta e Seis
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339039 – FAEC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	816.419,46

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 11 de abril de
2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos